

fillado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

OFÍCIO CIRCULAR Nº 0087/2021 / GAB / PRES Pad Cofen nº 591/2020

Brasília, 15 de abril de 2021.

Ao(À) Senhor(a) Presidente do Conselho Regional de Enfermagem

Senhor(a) Presidente,

Informamos que, conforme pugnado pelo Parecer de Conselheiro Federal nº 085/2021, aprovado pelo Plenário do Cofen em sua 528ª Reunião Ordinária, está disponível no sítio eletrônico do Conselho Federal de Enfermagem a Decisão Cofen nº 065/2021, que reconhece a Especialidade de Enfermagem Nuclear, bem como sua inserção no Anexo da Resolução Cofen nº 581/2018, a qual trata do rol das especialidades em enfermagem.

Atenciosamente,

BETANIA Mª P. DOS SANTOS COREN-PB Nº 42725 Presidente

Anexos: Parecer CTEP nº 047/2020 (Aprovado somente sua fundamentação e análise), Parecer de Conselheiro Federal nº 085/2021, Requerimento de Sra. Marisa de Almeida Carvalho.